

DECRETO N.º. 008/2024

De 14 de Março de 2024

Decreta FERIADO MUNICIPAL o dia **28 de Março de 2024** (QUINTA FEIRA) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO que anualmente a QUINTA FEIRA que antecede a SEXTA FEIRA DA PAIXÃO da Semana Santa, é data na qual também são celebrados rituais litúrgicos em memória a Paixão e Morte de Jesus Cristo e que o referido dia QUINTA FEIRA tradicionalmente é FERIADO MUNICIPAL.

R E S O L V E :

Art. 1.º - Será **FERIADO MUNICIPAL** o dia **28 de Março de 2024** (QUINTA FEIRA) da SEMANA SANTA não funcionando Empresas, comércio, indústrias, Bancos, Escolas e repartições públicas, sendo respeitado o fornecimento regular de água, os serviços da Guarda Municipal e DEMUTRAN

PARÁGRAFO ÚNICO – Os **SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO** funcionará normalmente de modo a não haver prejuízo para a população, no que se refere os procedimentos e prazos licitatórios designados para o dia 28 de Março de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 14 de Março de 2024.



MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal